



-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 082/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 062/2024, para o apoio do projeto esportivo Copa Estrelas da Inclusão, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900040473/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 083/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 070/2024, para o apoio do evento esportivo XL Copa La Salle Abel Niterói de Ginástica (1ª e 2ª Edição), Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900041120/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 085/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 066/2024, para apoio ao evento esportivo 3ª Corrida da Guarda de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900042978/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 008/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Distribuidora de Artigos Esporte Gouveense Ltda, para a aquisição de Bolas de Futebol Campo, Society, Futsal e de Vôlei, para os projetos sociais de nossa Secretaria no valor de R\$ 32.970,00(Trinta e dois mil, novecentos e setenta reais) que obedece a Ordem de Serviço nº 008/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 75, incisos I, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999. Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 150102, processo nº 9900041128/2024, data 14/06/2024.

EXTRATO Nº 071/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eixo Eventos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida e Caminhada da Longevidade-edição região oceânica, que será realizada no dia 07 de julho de 2024 em Piratininga no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 071/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900044381/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Termo de Fomento de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Liga Niteroiense de Desportos, com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Básico das Comunidades Niteroiense de 2024, para a realização do Campeonato Niteroiense e Copa das Comunidades de Niterói(Sub-09,Sub-10,Sub-11,Sub12,Sub-13,Sub-14,Sub-15,Sub-17 e Feminino Sub-15 e Adulto) no valor de R\$ 680.000,00(Seiscentos e oitenta mil reais) que obedece o Termo de Fomento nº 001/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 13019/2014, tendo por base o disposto no caput e do Decreto Municipal nº 13.966/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6039 e Fonte 1.704, processo nº 9900028859/2024, data 17/06/2024. Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 084/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Gilvania da Silva Santos(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Gran Open de Judô Kodokan, que será realizado na Quadra Poliesportiva da Grota no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 084/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900044625/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO Nº 062/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Gabriel Matias Marques(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Copa Estrelas da Inclusão, que será realizado no Clube Atlético Fluminense no valor de R\$ 52.553,02(Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dois centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 062/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900040473/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO Nº 070/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Isabel da Cunha Roboredo(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo XL Copa La Salle Abel Niterói de Ginástica(1ª e 2ª Edição) no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 070/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900041120/2024, data 17/06/2024.

EXTRATO Nº 066/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Paulo Rodrigues Tiburcio Repinaldo(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo 3ª Corrida da Guarda de Niterói, que será realizado na Praia de Icaraí no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 066/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900042978/2024, data 17/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA SMHRF Nº 08/2024, de 19 de junho de 2024

Art. 1º - O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10º do Decreto Municipal nº 15.302/2024, RESOLVE designar os servidores ANDREA DE ANDRADE BARBOSA, Diretora DG, matricula nº 1243280-0 e ALBERTO VENTURA COSTA, Assessor C – CC3, matricula nº 1243388-0, como responsáveis setoriais nesta SMHRF, pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos do disposto no inciso III do artigo 23 e no artigo 41 da LGPD.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 053/2024, de 19 de junho de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, responsáveis pelas atribuições precípuas ao tratamento dos dados pessoais da Secretária Municipal de Ordem pública, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 15.302/2024.

Titular: Juliana Rockert Palhano – Guarda Civil Municipal – Mat. 1237.536-8

Suplente: Pablo Soares Catunda - Guarda Civil Municipal – Mat. 1242.606-0

Art. 2º. Esta Portaria substitui a Portaria 029/2024 e entre em vigor na data de sua publicação

PORTARIA SEOP n.º 054/2024, de 19 de junho de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição da equipe de monitoramento de projetos na Prefeitura Municipal de Niterói pelos servidores:

- **Rodrigo Ferreira de Souza**

Coordenador da Guarda Civil Municipal